PORTARIA Nº 18.970, DE 16/11/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
Zeni Hermínia Tessarolo Vieira	2161	30/10/2022 a 28/12/2022	28.029/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal